



DIRLEG-AL
Fls. 32
DAM

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 806 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 63, de 29 de abril de 2025, através da Mensagem nº 27/2025, referente ao Projeto de Lei nº 711/2024, de autoria do Deputado Jair Farias, que “Institui a política estadual de implantação de bibliotecas financeiras nas escolas de ensino fundamental e médio no Estado do Tocantins” foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2025.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
Mscicleide